

ATA n.º 575

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510:001112/2018-16) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo com o que segue: Lote 1 -- a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, “C” e “B” no distrito de Santana (Jibóia), numa área total de 2.331,88m², localizado no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua “U”, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 15h (quinze horas) do dia 10 (dez) de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira, na qualidade de Presidente, Fábio Andrade Padilha e Cleber Camargo Montes, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª/SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 025/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante GONÇALVES E SANTOS LTDA. (CNPJ: 09.361.090/0001-10), representada pelo Sr. Ricardo Vieira da Silva, CPF n.º 920.975.886-20. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e em seguida, a licitante GONÇALVES E SANTOS LTDA. (CNPJ: 09.361.090/0001-10) foi convidada a entregar o invólucro n.º 1, contendo a nova “Documentação de Habilitação”. O invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente à sessão pública e que ora participa do certame, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que: o atestado apresentado pela licitante não atendeu às condições exigidas na alínea “c” do subitem 5.2.2.3 do Edital, uma vez que não estava acompanhado da respectiva CAT do profissional, expedida pelo CREA da região onde os serviços foram executados; o atestado apresentado também não abarca a execução de obras similares ou de porte e complexidade do objeto desta licitação, nem similares àquelas discriminadas na alínea “c-2” do mesmo subitem; ainda, no mesmo atestado apresentado não é mencionado quantitativo, conforme exigido nas alíneas “c” e “c-1” do subitem em questão; e, por fim, o atestado também não contempla as informações a respeito do nome do responsável técnico, seu título profissional e número de registro

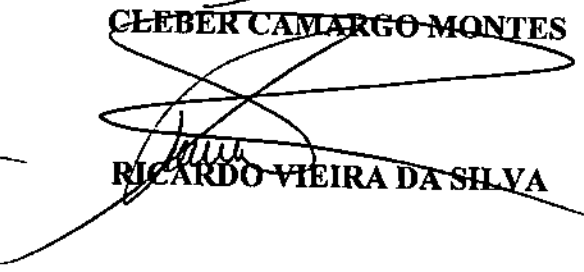


no CREA ou CAU, com a anotação técnica indicando os quantitativos executados e o prazo final de execução, em desacordo ao estabelecido na alínea “c-3” do mesmo subitem em apreço. Dessa forma, a licitante foi INABILITADA para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, em razão disto, renunciou quanto à interposição de recurso correspondente a esta fase de habilitação. Foi comunicado à licitante que o invólucro n.º 2, contendo sua “Proposta Financeira”, que teve seus fechos rubricados por todos os presentes na sessão datada de 27/09/2018, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos) de 10 de outubro de 2018.


ALEYSSÓN BASTOS CERQUEIRA


FÁBIO ANDRADE PADILHA


CLEBER CAMARGO MONTES


RICARDO VIEIRA DA SILVA

